

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Terá Haddad botado um bode na sala de Pacheco?

MP do PIS/Cofins foi “bode na sala”?

Depois da devolução pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) da MP do PIS/Cofins, cresceu dentro do Congresso, especialmente por parte da oposição, uma desconfiança de que a medida não passasse daquilo que no jargão político, se chama colocar um “bode na sala”. A história é conhecida. Há um problema e, em vez de solucionar, coloca-se um bode na sala. O

bode provoca imenso incômodo. Quando se retira o bode, fica a impressão de que tudo está resolvido, só que, na verdade, tudo somente voltou à situação original. Cresceu a desconfiança de que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tenha jogado a MP já prevendo a resistência. E, com ela devolvida, gera um impasse que o Congresso terá que resolver.

Compensação

É uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que a desoneração só é possível se for encontrada uma compensação para o rombo nas contas públicas, calculado em cerca de R\$ 20 bilhões. Sem a MP do PIS/Cofins, o problema retorna. O STF derubou a desoneração.

Desoneração

Sem uma solução, o Supremo derruba a desoneração da folha. Do ponto de vista econômico, um problema a menos para o governo, que não terá o rombo nas contas. Mas pode gerar um problema político. Mais um degrau na escalada dos atritos com o Congresso.

Lula Marques/ Agência Brasil



Wagner nega que intenção era criar impasse

Wagner: “Se fosse para derrubar, não teria acordo”

Ao Correio Político, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), rechaçou a hipótese. “Não tem bode”, afirmou. “Se fosse para derrubar, o governo não teria feito acordo”, afirmou. “O governo está tentando solucionar”, garantiu. Que solução, porém, Jaques Wagner não tem. Segundo ele, houve um aceno para se resolver

a partir da questão constitucional levantada por Pacheco ao devolver a MP: a necessidade de um prazo de 90 dias para a vigência, a chamada noventa. Mas ficou claro que isso não resolveria, porque há uma oposição à medida mesmo. Então, terá de ser encontrada uma solução. Como disse Haddad, “não há plano B”.

BC adiado

Enquanto isso, o governo obteve uma vitória na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado com seu presidente, Davi Alcolumbre (União-AP). Um acordo fechado com ele adiou por tempo indeterminado o projeto que dá autonomia financeira ao Banco Central.

Semestre

A decisão de Alcolumbre praticamente inviabiliza a análise da PEC neste semestre. Na sessão, ele não permitiu nem que Plínio Valério lesse seu relatório. Resolveu que fará ainda uma audiência pública para avaliar a proposta. Enfim, jogou para as calendas.

Empresa

De autoria do presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Vanderlan Cardoso, tendo como relator Plínio Valério (PSDB-AM), o projeto daria ao BC status de empresa, como a Petrobras. Na sessão de hoje, Alcolumbre adiou a votação sem marcar nova data.

Doente

Autor da PEC, Vanderlan Cardoso ficou extremamente chateado. Ele nem estava em Brasília hoje. Doente, não apareceu no Congresso. Ao contrário de servidores do Sindicato do Banco Central (Sinab). Pressão a mais que ajudou a resultar no adiamento.

Lira ganha poder para punir deputados brigões

Mudança visa coibir casos de violência entre parlamentares

Mário Agra/Câmara dos Deputados

Por Gabriela Gallo

Se já era poderoso, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), ganhou na quarta-feira (12) ainda mais poder. A Mesa da Câmara, que é presidida por Lira, ganhou poder para punir, com a suspensão do mandato, deputado que quebrem o decoro parlamentar, sem necessidade de processo no Conselho de Ética. A medida foi formulada por Lira após os recentes casos de agressões entre os parlamentares, com chutes, empurrões e xingamentos. Inclusive no próprio Conselho de Ética, como aconteceu na semana passada num entrevero entre André Janones (Avante-MG) e Nikolas Ferreira (PL-MG).

Após aprovar em regime de urgência, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 400 votos favoráveis e apenas 29 contrários, o Projeto de Resolução (PRC) 32/24, que determina a suspensão do exercício do mandato parlamentar. O projeto garante à Mesa Diretora suspender, por até seis meses, o exercício do mandato parlamentar em casos de quebra de decoro parlamentar. Ao ser aprovada pelos parlamentares, o presidente da Câmara e autor do projeto, Arthur Lira (PP-AL), promulgou o texto como Resolução 11/24, ou seja, ela já está valendo no regimento interno da Casa. É uma resposta à leniência do Conselho de Ética, que nada vinha fazendo para coibir os casos de quebra de decoro.

Inicialmente, o texto determinava que a Mesa Diretora da Câmara poderia suspender o mandato de imediato. No entanto, após impasses entre os parlamentares, o texto substitutivo do relator, deputado Domingos Neto (PSD-CE), prevê que a suspensão pode ser levada em recurso, em até última instância, ao plenário da Casa para ser atendida. O deputado, que também é corregedor da Câmara, destacou que a medida não entra no mérito do Código de Ética e Decoro Parlamentar, apenas no Regimento Interno.



Decisão aprovada dará ainda mais poder a Arthur Lira

Urbanidade

“É uma discussão processual, para dar agilidade. O que cabe para suspender um parlamentar já está no Código de Ética da Casa desde 2001. mas nós temos visto que não tem sido suficiente para manter ambiente de urbanidade nessa Casa”, destacou Domingos Neto.

Com a medida, a Mesa Diretora pode propor a suspensão de um mandato. O pedido deve ser analisado pelo Conselho de Ética da Casa em 72 horas. Se a comissão perder o prazo, a medida cautelar será decidida no plenário, que terá cinco dias úteis a partir do episódio de quebra de decoro para fazer a proposta de suspensão do mandato. A suspensão só será aprovada por maioria absoluta, ou seja, se receber o apoio de ao menos 257 deputados.

A medida foi proposta como uma reação a uma série de conflitos “desproporcionalmente acirrados entre parlamentares”, alguns chegando à violência física, dentro da Câmara. A falta de uma resposta imediata do Conselho de Ética da Casa foi um dos argumentos de Lira para propor a medida.

Na última semana, Janones e Nikolas tiveram uma briga aca-

lorada na Comissão de Ética da Câmara e quase saíram no tapa. Após trocas de diversos insultos, os parlamentares tiveram que ser contidos pelos demais colegas para não partirem para a violência física. Semanas antes, o deputado Glauber Braga (Psol-RJ) expulsou da Câmara a chutes e pontapés um militante do Movimento Brasil Livre (MBL), após este insultar a mãe do parlamentar.

Os parlamentares contrários à medida argumentaram que a mudança no regimento interno da Casa concentra muito poder nas mãos do presidente Arthur Lira, que está em seu último ano de mandato na presidência da Câmara. E contrariando outros processos que costumam apresentar uma divergência certa entre parlamentares da base e da oposição, o PRC 32/24 apresentou uma união inesperada. Com o texto original, os partidos Psol, sigla de esquerda aliada ao governo federal, e Novo, partido de direita e da oposição, se uniram contra o projeto.

PEC das Drogas

Também nesta quarta-feira (12), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta

de Emenda a Constituição (PEC) que criminaliza o porte e a posse de drogas, em qualquer quantidade. Diferentemente do texto aprovado no Senado Federal, que reforça a já existente Lei das Drogas, o relatório do deputado Ricardo Salles (PL-SP) criminaliza os usuários e dependentes químicos. A Lei das Drogas determina prisão para traficantes e medidas socioeducativas para usuários, mas Salles argumenta que os usuários alimentam o tráfico.

“A sociedade brasileira está tomada por esse problema de usuários de drogas, que são, ao fim e ao cabo, aqueles que incentivam o tráfico e os crimes a eles relacionados”, disse Salles.

O texto segue para o plenário da Câmara dos Deputados, ainda sem previsão para ser votado. Como ele apresenta mudanças ao texto original, voltará para o Senado.

A discussão no Congresso acerca do tema veio como uma reação ao julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), que discute na Suprema Corte a descriminalização de posse de drogas, principalmente a maconha, em pequenas quantidades. No momento, o julgamento está suspenso.

Câmara aprova urgência de PL do aborto e delação premiada

Mário Agra/Câmara dos Deputados

Por Gabriela Gallo

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (12), a urgência para votação do projeto de lei 4372/2016 que proíbe a delação premiada vinda de pessoas que já estão presas. Além disso, os parlamentares também aprovaram a urgência do Projeto de Lei 1904/24, que equipara o aborto após 22 semanas (pouco mais de cinco meses) ao crime de homicídio simples. A medida altera o Código Penal e criminaliza o aborto praticado também por mulheres que foram vítimas de estupro.

As votações foram rápidas e ocorreram em regime simbólico. Os projetos de urgência podem ser votados diretamente no plenário da Casa, sem precisarem de discussões anteriores em comissões, acelerando a aprovação das medidas. Se aprovados, os projetos seguem para o Senado Federal.

Delação

A delação premiada é um recurso adotado como moeda de troca, onde o preso concede informações que tem conhecimento para as autoridades que investigam um caso para terem suas penas amenizadas. Se aprovado, o projeto veta a participação de presos nas investigações.

O projeto que será votado na Câmara foi proposto pela primei-



Para Amaral, presos são coagidos a fazer delação

ra vez em 2016 pelo ex-deputado petista Wadil Damous (SP). Na época, a medida buscava proteger a colegas do Partido dos Trabalhadores, tal como o então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vinham sendo alvos de investigações feitas por delações durante a Operação Lava Jato.

Porém, apesar da base do texto ser a mesma, o projeto que será analisado no Congresso atrela a proposta a um outro projeto semelhante do deputado federal Luciano Amaral (PV-AL), que proíbe a delação premiada que não seja “voluntária”. Na avaliação do parlamentar, a delação de pessoas privadas de liberdade não

é voluntária já que o preso estaria sendo pressionado para fazê-lo.

Aborto

De autoria do deputado Sôstenes Cavalcante (PL-RJ), o PL do aborto endurece ainda mais a criminalização do aborto. Na atual conjuntura do Código Penal, o aborto é permitido em casos de gravidez vindas de estupro, fetos anencefálicos (ausência parcial do cérebro), parte do cérebro) e quando a gravidez é de alto risco para a gestante. A proposta começou a ser discutida na Câmara semanas após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes suspender uma decisão do Conselho

Federal de Medicina (CFM) que proibia médicos de realizarem assistolia fetal “em casos de aborto oriundos de estupro”. A técnica é usada para interromper gestações com mais de 22 semanas.

Ao Correio da Manhã, a advogada especialista em Direito Criminal Hanna Gomes explicou os impactos que a medida pode causar contra mulheres, se aprovada. “Essa medida criminaliza a mulher que sofreu o abuso sexual e a obriga a manter uma gestação indesejada e traumática. Mais impacto que isso, pode-se destacar o número de mulheres que passarão a buscar meios escassos se revitimizando, tendo que suportar os riscos de um procedimento clandestino. Essa proposta torna a mulher vítima de abuso sexual invisível”, destacou a advogada.

Se o texto for aprovado no Congresso Nacional, a pena será de seis a 20 anos de reclusão em todos os casos de aborto realizados após 22 semanas de gestação, mesmo em casos de gravidez resultante de estupro. Portanto, a depender do caso, a mulher que realizar o aborto pode ter uma pena maior do que um estuprador.

Todavia, a especialista em direito criminal acredita que, mesmo que o projeto seja aprovado na Câmara, será impugnado (ou seja, não será aceito como válido) por inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF).